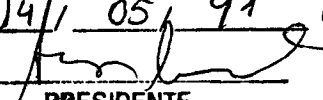




REQUERIMENTO N.º


064/91.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 14/05/91	
	
PRESIDENTE	

R E Q U E I R O à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, convocando o Dr. Giuseppe Pedrotti, Diretor de Turismo do Município, para prestar esclarecimentos a esta Casa, quanto a política turística de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 08 de maio de 1991.


DIRLEI PEREIRA DA SILVA
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

É necessário ao Município, desenvolver plenamente o seu perfil como estância turística, sem sombra de dúvidas, elemento propulsor do desenvolvimento na Região. É importante para Cabo Frio, ter definida uma política turística pelas seguintes razões:

- a) Para dar conteúdo a matéria.
- b) Para estabelecer o turismo dentro do âmbito social geral.
- c) Para delimitar a competência dos organismos públicos encarregados de sua regulação, controle e promoção no âmbito municipal.
- d) Para aprofundar o estudo quanto ao campo de aplicação da legislação turística e seus desdobramentos.

